



**ANEXO I**  
**CATEGORIAS DE APOIO**



**1. RECURSOS DO EDITAL**




1.1 O presente edital possui valor total de **R\$ 92.485,33 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- 
- a) Até **R\$ 68.847,45 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
  - b) Até **R\$ 15.736,93 (quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
  - c) Até **R\$ 7.900,95 (sete mil e novecentos reais e noventa e cinco centavos)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes;



**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**




**2.1 Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**




**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **[ficção, documentário, animação, etc]**.



Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

A produção deverá apresentar as mais variadas manifestações de cultura popular e paisagens do município de Rio Vermelho/MG.




A distribuição da produção ficará a cargo do proponente e comporá o catálogo de produções da 2ª Mostra de Cinema de Rio Vermelho que tem previsão de ocorrer no 1º semestre de 2024.



**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.



O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.



A produção deverá apresentar paisagens do município de Rio Vermelho/MG.



## 2.2 Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

### Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

### Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

## 2.3 Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

### Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores. (ANEXO IV)

## 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 A distribuição de vagas, bem como os valores alocados em cada inciso, foram realizados à partir da realização de consulta pública com a população realizada no período de **19/09/2023** à **03/10/2023** no site [www.riovermelho.mg.gov.br/LPG](http://www.riovermelho.mg.gov.br/LPG) e divulgado no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais** no **Caderno Diário dos Municípios Mineiros – Página 12 – Coluna 02 – Dia 15/09/2023** e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho.

3.2 A distribuição de vagas e dos valores atendem a disposto no **Edital LPG 001/2023** que está em consonância com a [Lei Complementar 195 /2022 \(Lei Paulo Gustavo\)](#), no [Decreto 11.525/2023 \(Decreto Paulo Gustavo\)](#) e no [Decreto 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#), sendo apresentado na tabela à seguir:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
**LPG 001/2023 - SMCT**  
CATEGORIA: ART. 6º - AUDIOVISUAL

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>ÁREA I</b> Inciso I   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	3	1	1	5	R\$ 6.884,00	R\$ 34.420,00
<b>ÁREA II</b> Inciso I   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe	3	1	1	5	R\$ 6.885,49	R\$ 34.427,45
<b>ÁREA III</b> Inciso II   Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	0	0	1	R\$ 15.736,93	R\$ 15.736,93
<b>ÁREA IV</b> Inciso III   Ação de Formação Audiovisual	3	2	0	5	R\$ 1.580,19	R\$ 7.900,95
<b>TOTAIS</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	-	<b>R\$ 92.485,33</b>

Rio Vermelho, 13 de Novembro de 2023

**PEDRO RAMON DE NAVARRA PORTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Rio Vermelho/MG